

**MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL****Secretaria Nacional de Segurança Hídrica****ATA****COMITÊS GESTORES DAS CONTAS DOS PROGRAMAS DE REVITALIZAÇÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS DAS BACIAS HIDROGRÁFICAS DO RIO SÃO FRANCISCO E DO RIO PARNAÍBA (CPR-SÃO FRANCISCO E PARNAÍBA) E BACIAS HIDROGRÁFICAS DA ÁREA DE INFLUÊNCIA DAS USINAS HIDRELÉTRICAS DE FURNAS (CPR-FURNAS)****ATA DA REUNIÃO****Data:** 23 de abril de 2025.**Horário e local:** 15h00, por meio de videoconferência.**Presidência:** Secretário Nacional de Segurança Hídrica – Giuseppe Serra Seca Vieira.**Quórum – Presentes****Comitê Gestor da Conta do Programa de Revitalização dos Recursos Hídricos das Bacias Hidrográficas do Rio São Francisco e do Rio Parnaíba-CPR São Francisco e Parnaíba:**

I - do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional:

Giuseppe Serra Seca Vieira, como 1º titular;

Alexandre Saia, como suplente do 2º titular.

II - da Casa Civil da Presidência da República:

Irani Braga Ramos, como suplente;

III - do Ministério da Agricultura e Pecuária:

Ivana Merched Oliveira Guerreiro, como suplente;

IV - do Ministério das Cidades:

Johnny Ferreira dos Santos, como suplente;

V - do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima:

Alexandre Tofeti, como suplente;

VI - do Ministério de Minas e Energia:

Guilherme Silva de Godoi, como Titular.

Wilson Rodrigues de Melo Junior, como suplente.

VII - da Associação Brasileira de Entidades Estaduais de Meio Ambiente:

Igor Klaus, como Titular CPR-São Francisco.

Comitê Gestor da Conta do Programa de Revitalização dos Recursos Hídricos das Bacias Hidrográficas da

área de influência das usinas hidrelétricas de Furnas (CPR-FURNAS)

I - do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional:

Giuseppe Serra Seca Vieira, como 1º titular;

Alexandre Saia, como 2º suplente.

II - da Casa Civil da Presidência da República:

Irani Braga Ramos, como suplente;

III - do Ministério da Agricultura e Pecuária:

Ivana Merched Oliveira Guerreiro, como suplente;

IV - do Ministério das Cidades:

Johnny Ferreira dos Santos, como suplente;

V - do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima:

Alexandre Tofeti, como suplente;

VI - do Ministério de Minas e Energia:

Wilson Rodrigues de Melo Junior, como Titular.

Guilherme Silva de Godoi, como suplente.

VII – do Ministério de Portos e Aeroportos:

Bruna Renata Cavalcante de Barros;

VII - da Associação Brasileira de Entidades Estaduais de Meio Ambiente:

Marcelo da Fonseca, como Titular.

Secretaria-Executiva para os Comitês-MIDR

Ramille de Paula CGPRH/DRHB/SNSH/MIDR

Giuliana Correa CGPRH/DRHB/SNSH/MIDR

Verificado o quórum, o Sr. Alexandre Saia, MIDR, deu início a reunião às 15h00, com a apresentação da pauta:

1. Apreciação da minuta de resolução que altera a Resolução 2/2023 dos comitês para estabelecer o fluxo rápido de aprovação de ajustes dos projetos durante a fase de contratação;
2. Apreciação da nova carteira de projetos da CPR-Furnas;
3. Apreciação da proposta da Codevasf para implementação dos projetos de saneamento aprovados pelo comitê da CPR-São Francisco e Parnaíba nos municípios que possuem concessão dos serviços;
4. Pagamento de despesas da Eletrobras (encaminhamentos após reunião com a Conjur/MIDR e ANEEL).

1. Apreciação da minuta de resolução que altera a Resolução 2/2023 dos comitês para estabelecer o fluxo rápido de aprovação de ajustes dos projetos durante a fase de contratação.

Alexandre Saia, apresenta a minuta da Resolução 07 que altera resolução Nº 2 de 28 de dezembro

de 2023 que dispõe sobre procedimentos para elaboração e execução do Plano de Trabalho de que trata o art. 9º do Decreto nº 10.838, de 18 de outubro de 2021.

Durante a leitura do documento tiveram debates sobre o tema e foram realizados ajustes no texto durante a reunião. O texto foi finalizado ainda na reunião e será encaminhado para a Conjur do MIDR para análise e caso não haja modificações substanciais a Secretaria Executiva providenciará a publicação.

2. Apreciação de nova carteira de projetos da CPR-Furnas.

Alexandre Saia, MIDR, apresentou a lista dos processos a serem deliberados. Alexandre Tofeti, MMA, informou que foi realizada reunião entre o MME, MAPA e MMA para uma análise conjunta na qual verificou-se que não há sobreposição das ações propostas pelos órgãos com foco na recuperação hidroambiental.

Quanto à proposta de “Restauração ecológica em sinergia com a iniciativa Floresta Viva – BNDES” foi esclarecido que será construído um edital, coletivamente, com os membros dos comitês gestores, de forma que este atenda às diretrizes das CPRs e só após a deliberação com aprovação dos comitês que se dará a publicização dos mesmos, atendendo ao que foi recomendado no Parecer nº 00087/2025/CONJUR-MIDR/CGU/AGU da Consultoria Jurídica do MIDR.

Em seguida, Wilson Rodrigues, MME, fez uma apresentação na qual as ações a serem deliberadas e aquelas que já compõem o Plano de Trabalho da CPR-Furnas foram agrupadas em eixos de atuação (flexibilidade operativa, saneamento, recuperação hidroambiental e naveabilidade) para que os impactos dessas pudessem serem observados de forma integrada, no âmbito de estratégia para Conservação do Lago de Furnas e outros na área de influência.

As ações apresentadas foram:

Ação proposta	Proponente	Abrangência	Valor
Recuperação hidroambiental e produtiva em assentamentos da reforma agrária na bacia do Rio Grande.	MAPA	MG e SP	R\$ 20.000.000,00
Estudos para identificação de ações de recuperação ambiental na área de influência de Furnas	MIDR	MG e SP	R\$ 7.300.000,00
Modernização da Rede Hidrometeorológica Nacional na área de influência de Furnas	MIDR	CPR Furnas	R\$ 10.000.000,00
Revitalização do sistema de comportas da Baixada Campista-RJ	MIDR	RJ	R\$ 75.000.000,00
Revitalização hidroambiental na bacia do Córrego Feio em PATROCÍNIO-MG	MMA	MG	R\$ 11.474.430
Restauração ecológica em sinergia com a iniciativa Floresta Viva - BNDES	MMA	CPR Furnas	R\$ 10.000.000,00
Estação de Tratamento de Esgotos em TRÊS PONTAS	MME	MG	R\$ 44.555.769,11
Modelagem do aporte de sedimentos em UHEs dos rios Grande, Paranaíba e Paraíba do Sul	MME	CPR Furnas	R\$ 11.050.000,00

Reflorestamento de matas ciliares e recuperação de nascentes, incluindo as ações de educação ambiental, nos municípios circunvizinhos ao lago da UHE Furnas e suas áreas a montante s	MME	MG	R\$ 50.000.000,00
Mitigação e controle de processos erosivos no reservatório da UHE Itumbiara	MME	GO	R\$ 50.000.000,00
Interceptores de esgoto no município de FORMIGA	MME	MG	R\$ 15.326.431,54
Interceptores de esgoto em ELOI MENDES	MME	MG	R\$ 4.565.369,38
Mitigação e controle de processos erosivos no reservatório da UHE Batalha	MME	MG e GO	R\$ 20.900.000,00
Dique para estabilização da margem urbana de CAMPO DO MEIO	MME	MG	R\$ 58.161.378,23
Estação de Tratamento de Esgotos em AREADO	MME	MG	R\$ 16.046.300,18
Contaminantes Emergentes na Bacia Hidrográfica de Furnas	MME	MG	R\$ 4.195.255,24
Instalação de 15 Instalações Portuárias Públicas de Pequeno Porte no Rio Grande	MPOR	MG e GO	R\$ 7.000.000,00
Sinalização da navegação no Lago de Furnas	MPOR	MG	R\$ 3.000.000,00
TOTAL			R\$ 418.574.933,68

O rol de ações propostas foi aprovado por unanimidade. As ações aprovadas somam R\$ R\$ 418.574.933,68 e serão inseridas no Plano de Trabalho da CPR Furnas.

Wilson Rodrigues, MME, ressaltou a relevância da ação de Esgotamento em Guapé/MG, remetida pelo MME em 31/03/2025, que não foi levada à deliberação por ter sido classificado o projeto básico como “incipiente” na data de seleção das propostas para pauta. Reiterou pedido para que a proposta seja apreciada na próxima reunião.

3. Apreciação da proposta da Codevasf para implementação dos projetos de saneamento aprovados pelo comitê da CPR-São Francisco e Parnaíba nos municípios que possuem concessão dos serviços.

Alexandre Saia compartilha documento da CODEVASF informando que estão sendo realizadas tratativas com os governos estaduais e municipais para a execução das ações de esgotamento sanitário de 16 municípios que estão em área de concessão dos serviços de saneamento.

Os membros decidiram por solicitar formalmente a manifestação do Ministério das Cidades sobre a viabilidade de aplicação dos recursos da CPR-São Francisco e Parnaíba nessas ações para assim colocar em deliberação a solicitação da CODEVASF. No entanto, as ações permanecem com o processo de contratação suspenso pela Eletrobras até deliberação do Comitê.

4. Pagamento de despesas da Eletrobras (encaminhamentos após reunião com a Conjur/MIDR e ANEEL).

Alexandre Saia, MIDR, faz breve relato do histórico das tratativas para pagamento das despesas administrativas. Ainda, esclarece que a CGPAL estabeleceu o limite de 5% dos valores destinados à rubrica de gestão do programa do plano de trabalho, incluindo 2,5% de serviços administrativos da Eletrobras e

1,0% de taxa administrativa.

Informa que a CGU, no relatório de consultoria para a CGPAL, apontou que seria uma boa prática a criação de um teto de gasto para as despesas administrativas. Em consultas à CONJUR do MIDR concluiu-se, em primeira consulta, que para buscar o seu ressarcimento, a Eletrobras deveria apresentar custos individualizados por ação habilitada incluindo a dedução dos custos específicos de cada ação, previstos no artigo 6º, § 2º do Decreto nº 10.838/2021, por meio de rubricas especificadas em plano de trabalho, conforme previsto no art. 9º do mesmo Decreto, replicadas no art. 5º do regimento interno dos comitês e condicionados a deliberação e aprovação dos seus membros.

Alexandre Saia, MIDR, informa que em segunda consulta à Conjur/MIDR, apresentou-se questionamento em relação pagamento de despesas de mão de obra da Eletrobras, que são parte da folha de pagamento da empresa, para implementação das ações. Ressalta que a manifestação da Conjur se atreve ao ponto de vista estritamente jurídico, sem incursão nos critérios de conveniência e oportunidade, à luz da Lei nº 14.182/2021, e do Decreto nº 10.838/2021 e das resoluções 6 dos comitês gestores da CPRs, São Francisco e Parnaíba e Furnas e opinou-se pela viabilidade de ressarcimento das despesas com pessoal e viagem da Eletrobras, condicionada à aprovação de que tais recursos sejam relacionados à ação aprovada pelos comitês gestores atendidos dos demais procedimentos indicados nas referidas normas.

Alexandre Saia, MIDR, informa ainda que a Secretaria Executiva realizou reunião com Aneel no dia 2 de abril de 2025 para discutir a dúvida em relação aos contratos de concessão, de que as despesas para implementação das ações já estariam previstas, tal consulta também foi feita por ofício.

Alexandre Saia relatou que os representantes da Aneel deixaram claro que os contratos de concessão não previram que as concessionárias arcassem por qualquer custo para implementação dos projetos da Lei nº 14.182/2021.

Após discussões dos membros foi decidido que será informado à Eletrobras, em resposta às cartas enviadas aos comitês, que os custos a serem arcados pelas contas deverão, obrigatoriamente, estar vinculados à ação específica aprovada pelos comitês, conforme recomendação da Conjur. Quanto às despesas administrativas vinculadas ao custeio interno com funcionários da Eletrobras e viagens destinadas a cumprir competências previstas em lei, não poderão ser arcadas pelas contas das CPRs.

Ainda, os membros ressaltaram a importância de discriminação das atividades contempladas nos contratos de BPO, fiscalização e engenharia consultiva para cada ação aprovada.

A Secretaria Executiva elaborará a resposta que será compartilhada com os membros antes do envio à Eletrobras.

Nada mais havendo a relatar, eu, Ramille Soares, lavrei esta ata, que será assinada eletronicamente.

Brasília, *data da assinatura eletrônica*.

AMANDA MESQUITA SOUTO

Suplente - 1º Titular

Presidência dos Comitês Gestores das Contas dos Programas de Revitalização dos Recursos Hídricos



Documento assinado eletronicamente por **Amanda Mesquita Souto, Chefe de Gabinete da Secretaria Nacional de Segurança Hídrica**, em 05/05/2025, às 17:02, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **5790639** e o código CRC **E7E4A794**.